



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100061301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DE FATIMA DE BRITO BATISTA - **CNPJ/CPF:** 389.463.943-15

Endereço: Rua 108 - 261 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-080

Telefone: (85) 98751-9380

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Nome Fantasia: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

CPF/CNPJ: 60.872.504/0001-23

Endereço de Correspondência: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - TORRE OLAVO SETUBAL - Número 100 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **24/09/2026 às 09:00 horas**, admitida a tolerância de até 10 (dez) minutos, para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/nrw-yikb-pzy>

Relato:

Relata a consumidora que no dia 07/08/2026, por volta das 19h00, encontrava-se em sua residência quando recebeu uma ligação via WhatsApp, oriunda do número +55 67 8466-0396, ocasião em que uma pessoa se passou por indivíduo de seu conhecimento, identificado como "Netinho", que seria empresário e realizaria trabalhos de assistência social.

Aduz que o suposto indivíduo informou que a consumidora teria sido contemplada com prêmios e com a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em seguida, solicitou que acessasse o aplicativo do Banco Itaú para verificar o suposto crédito que seria realizado em sua conta.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Afirma que, seguindo as orientações do interlocutor, realizou operações de pagamentos e transferências em sua conta corrente, vinculada à agência 6928 – Itaú Maracanaú, além de ter sido induzida a contratar um empréstimo em seu nome, no valor aproximado de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Relata que o valor referente ao empréstimo não chegou a ser efetivamente transferido para sua conta, tendo sido bloqueado pela instituição bancária. Contudo, informa que não sabe precisar o valor total de seu prejuízo, tendo constatado posteriormente a existência de diversos pagamentos em sua fatura, os quais não reconhece, tomando conhecimento de que teria sido vítima de fraude. Afirma a consumidora que entrou em contato com o Banco para pedir a devolução, sendo informado o protocolo 202626950834, mas não obteve solução satisfatória.

Diante dos fatos e da ausência de solução, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda.

Pedido: Requer a consumidora o cancelamento do empréstimo realizado em seu nome, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), bem como a restituição dos valores transferidos indevidamente, nos montantes de R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 24 de Agosto de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 24/08/2026

Ass. do consumidor(a):

MARIA DE FATIMA DE BRITO BATISTA